

**EDITAL EXTEMPORÂNEO DE INGRESSO 2025/02
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, representada legalmente pela Diretora de Educação Dagma Gonçalves Rosa, torna público o presente edital contendo a abertura de inscrições e as normas que regem o ingresso nos seus cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, para o semestre 2025/02.

ATO REGULATÓRIO	CURSO	VAGAS
Registro E-mec 252524	Especialização em Terapia Intensiva Pediátrica	30
Registro E-mec 266017	Especialização em Terapia Intensiva Adulto	30

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os candidatos inscritos neste processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital.

1.2. Os candidatos deverão ler este edital, no qual são detalhadas as disposições relativas ao processo seletivo.

1.3. As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele ou seu representante legal são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo.

1.4. Ao realizar sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras deste edital, não mais cabendo ao candidato alegar o desconhecimento delas.

1.5 Por se tratar de processo público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta ciência de que seus dados (nome) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação no site.

1.6. É obrigação do candidato se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma (Anexo I) deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

1.7. Conforme previsto na portaria do Ministério da Educação Nº 2.117, de 6 de Dezembro de 2019 os cursos de pós-graduação presenciais podem ter até 40% de carga horária em atividades on-line.

1.8. De acordo com a legislação vigente, os candidatos inscritos na Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento deverão ter finalizado o curso superior em instituição de ensino brasileira ou estrangeira. A documentação comprobatória deverá

ser comprovada até o dia designado para a realização de matrícula, sob pena de perda da vaga pelo candidato.

1.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Direção da Faculdade.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas ao ingresso no primeiro semestre letivo de 2025/01 serão ofertadas conforme tabela abaixo:

CURSO	PÚBLICO ALVO	PRÉ REQUISITO	VAGAS
Especialização em Terapia Intensiva Pediátrica	Médicos Pediatras Intensivistas Pediátricos que queiram aprofundar seus conhecimentos em Terapia Intensiva Pediátrica.	Ter concluído o curso de Medicina (no Brasil ou América Latina) com diploma válido no Brasil. Especialização/residência médica em Pediatria.	30
Especialização em Terapia Intensiva Adulto	Médicos que queiram aprofundar seus conhecimentos em Terapia Intensiva Adulto.	Ter concluído o curso de Medicina (no Brasil ou América Latina) com diploma válido no Brasil.	30

2.2. A FACSMV, reserva-se o direito de abrir turmas conforme a viabilidade do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá se inscrever no curso desejado de forma on-line através do site <https://inscricao.faculdademoinhos.com.br/> da inscrição preenchendo os dados cadastrais e realizando o pagamento da taxa de matrícula referente ao valor da primeira parcela do curso.

3.2. A inscrição somente estará confirmada após o cadastro completo no site <https://inscricao.faculdademoinhos.com.br/> da inscrição e pagamento da inscrição. A confirmação da inscrição será enviada para o e-mail do candidato.

3.3. Não serão reembolsados valores de inscrição, ficando o reembolso previsto apenas em caso de não confirmação da turma.

4. CONFIRMAÇÃO DA TURMA

4.1. O aluno receberá confirmação da turma por e-mail tão logo for atingido o número mínimo de candidatos por turma. Neste e-mail o aluno receberá *login*, senha e link de acesso para a realização da matrícula via sistema acadêmico.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Etapa 1: Documentos Matrícula

5.1.1 Os documentos para a matrícula, citados abaixo, deverão ser anexados pelo próprio aluno via sistema acadêmico:

Candidato Brasileiro:

1. PDF do Registro de Identidade Civil, frente e verso;
2. PDF do CPF;
3. PDF da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
4. PDF do Comprovante de Residência em seu nome. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar, além do documento acima descrito, uma declaração de que o candidato reside no endereço e a cópia do documento de identidade do titular da conta (declaração pode ser feita de próprio punho na mesma folha da cópia);
5. PDF do Diploma do Nível Superior autenticado ou XML do Diploma Digital ou Declaração de Conclusão do Curso Superior, com previsão de entrega do diploma;
6. PDF do Diploma da residência/especialização autenticado ou XML do Diploma Digital;
7. PDF do Registro de Conselho - CRM (Conselho Regional de Medicina);
8. PDF da Certidão de Regularidade no Conselho - CRM (Conselho Regional de Medicina);
9. Pessoas com Deficiência deverão apresentar laudo médico se assinalado na ficha de inscrição do candidato;
10. Comprovante de esquema Vacinal do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde para adultos.

Candidato Estrangeiro:

1. PDF do Passaporte; ou RNE;
2. PDF da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
3. PDF do CPF;
4. PDF do Comprovante de Residência em seu nome. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar, além do documento acima descrito, uma declaração de que o candidato reside no endereço e a cópia do documento de identidade do titular da conta (declaração pode ser feita de próprio punho na mesma folha da cópia);
5. PDF da Equivalência de Estudos;
6. PDF do Diploma do Nível Superior com autenticação consular, bem como sua tradução juramentada;
7. PDF Certificação Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (REVALIDA);
8. PDF do Comprovante de realização de programa equivalente à Residência Médica brasileira em país estrangeiro, para os programas que exigem pré-requisitos (áreas de atuação), Art. 6º, IV da Resolução CFM nº 2216/2018;

9. Pessoas com Deficiência deverão apresentar laudo médico se assinalado na ficha de inscrição do candidato;
10. Comprovante de esquema Vacinal do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde para adultos;
11. PDF do visto temporário na condição de estudante (inciso I, item a do artigo 14 da lei nº 13445, de 24 de maio de 2017);
12. PDF Certificado de proficiência de nível intermediário em língua portuguesa (CELP-BRAS).

5.1.2. Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados de acordo com a Certidão Civil vigente: CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Passaporte e RNE- Registro Nacional de Estrangeiros (candidatos estrangeiros).

5.1.3. Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do RNE- Registro Nacional de Estrangeiros, será aceito, provisoriamente, para a Matrícula, o protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento.

5.2 Etapa 2: Matrícula

5.2.1. Após a anexação dos documentos e escolha do plano de pagamento, será gerado, via sistema, um contrato digital que será encaminhado ao candidato por e-mail para autenticação. Ao fim da autenticação, será disponibilizada a opção de pagamento via boleto bancário ou cartão de crédito ou débito da primeira mensalidade do curso.

5.2.2. Somente terão a Matrícula deferida nesta etapa os candidatos que apresentarem a documentação completa e correta, estabelecida nos itens 5.1.1 no prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I) e que tenham autenticado o contrato digital e pago a primeira mensalidade.

5.3. O aluno matriculado tem acesso via Portal do Aluno (TOTVS) a todas as informações referentes a sua vida acadêmica e financeira junto à instituição.

5.4. O candidato que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, consequentemente, perderá a vaga.

5.5. Após o pagamento da primeira parcela, e não iniciada as aulas, em caso de cancelamento protocolado pelo aluno, será devolvido 70% (setenta por cento) do total dos valores pagos.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.



DAGMA/GONÇALVES ROSA

**Diretora Geral
Registre-se e publique-se.**



Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.
Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada no D.O.U. de 05/08/2022.

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	LOCAL
17/06/2025 até 26/08/2025	Inscrições/Matrícula Especialização em Terapia Intensiva Pediátrica; Inscrições/ Matrícula Especialização em Terapia Intensiva Adulto	https://inscricao.faculdademoinhos.com.br/
17/06/2025	Início das Aulas de Especialização em Terapia Intensiva Pediátrica; Início das Aulas de Especialização em Terapia Intensiva Adulto	Online https://online.faculdademoinhos.com.br/course/view.php?id=950

CONTATOS E ENDEREÇOS

Para esclarecimento de dúvidas e atendimento presencial, a solicitação deverá ser realizada mediante agendamento. O agendamento deverá ser realizado através do telefone (51) 3314-3690 ou e-mail comercialfaculdade@hmv.org.br. Os atendimentos são realizados de 2^a a 6^a feira das 8h às 17h30min. A FACSMV localiza-se no seguinte endereço: Avenida Cristóvão Colombo, 545 - P5, Bairro: Floresta, Porto-Alegre-RS, 90560-003.